

Replicação de Relatórios referentes ao 6º Bimestre/3º Quadrimestre de 2010

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação (2/3)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "d" e "f" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESA S	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (c/c)	Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
DESPESA S EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA S (MII)	92.300.000,00	17.525.685,94	109.047.685,94	16.296.377,94	85.214.725,83	15.022.228,15	79.323.402,93	72,74	29.724.283,01
DESPESA S CORRENTES	67.147.000,00	12.638.909,28	79.785.909,28	11.292.670,94	68.214.891,59	12.254.596,69	65.998.228,17	82,72	13.787.681,11
Pessoal e Encargos Sociais	37.552.000,00	6.622.157,32	44.174.157,32	7.831.818,38	39.743.799,81	7.788.730,28	39.722.907,51	89,92	4.451.249,81
Juros e Encargos da Dívida	248.000,00	285.000,00	531.000,00	107.750,42	530.862,34	107.750,42	530.862,34	99,97	137,68
Outras Despesas Correntes	29.349.000,00	5.731.751,96	35.080.751,96	3.553.302,14	27.940.229,84	4.360.115,99	25.744.458,32	73,39	9.336.293,64
DESPESA S DE CAPITAL	21.892.000,00	4.886.776,66	26.778.776,66	5.003.707,00	16.999.834,24	2.767.631,46	13.325.174,76	49,76	13.453.601,90
INVESTIMENTOS	18.984.000,00	4.847.776,66	23.831.776,66	4.653.033,24	14.055.019,16	2.418.957,70	10.380.359,68	43,56	13.451.416,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.908.000,00	39.000,00	2.947.000,00	350.673,76	2.944.815,08	350.673,76	2.944.815,08	99,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	786.000,00	-778.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPP S	2.475.000,00	0,00	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.475.000,00
DESPESA S INTRAORÇAMENTÁRIA S (IX)	5.630.000,00	168.000,00	5.798.000,00	1.276.671,36	5.479.441,97	1.277.024,90	5.479.441,97		318.558,03
DESPESA S CORRENTES	5.630.000,00	168.000,00	5.798.000,00	1.276.671,36	5.479.441,97	1.277.024,90	5.479.441,97	94,51	318.558,03
Pessoal e Encargos Sociais	5.630.000,00	168.000,00	5.798.000,00	1.276.671,36	5.479.441,97	1.277.024,90	5.479.441,97	94,51	318.558,03
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESA S DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DA S DE SPESA S (X) = (VIII + IX)	97.930.000,00	17.693.685,94	114.845.685,94	17.573.049,30	90.694.167,80	16.299.253,05	84.802.844,90	73,84	30.042.841,04
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	97.930.000,00	17.693.685,94	114.845.685,94	17.573.049,30	90.694.167,80	16.299.253,05	84.802.844,90		30.042.841,04
SUPERAVIT (XIII)							9.417.714,57		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.930.000,00	17.693.685,94	114.845.685,94	17.573.049,30	90.694.167,80	16.299.253,05	94.220.559,47		30.042.841,04

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-OCELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESA S POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "d")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (b/total)	% (b/a)	Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESA S (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA S) (I)	92.300.000,00	109.097.685,94	16.296.377,94	85.214.725,83	15.022.228,15	79.323.402,93	93,54	72,71	29.774.283,01
LEGISLATIVA	5.033.000,00	4.457.686,25	561.832,41	2.699.848,88	601.014,39	2.679.649,08	3,16	60,11	1.778.037,17
Ação Legislativa	5.033.000,00	4.457.686,25	561.832,41	2.699.848,88	601.014,39	2.679.649,08	3,16	60,11	1.778.037,17
ADMINISTRAÇÃO	13.670.000,00	15.522.159,05	1.316.566,49	11.678.481,65	1.714.037,91	11.131.440,87	13,13	71,71	4.390.748,18
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	9.288.000,00	11.008.041,78	842.740,32	8.387.906,21	1.022.504,01	8.145.890,57	9,81	74,00	2.882.181,21
Administração Financeira	2.151.000,00	2.353.117,27	333.593,57	2.048.526,68	359.955,45	2.044.152,68	2,41	88,67	308.964,59
Controle Interno	225.000,00	225.000,00	23.421,24	130.857,94	23.503,59	124.985,29	0,15	55,55	100.014,71
Tecnologia da Informação	338.000,00	338.000,00	5.117,50	61.178,13	2.800,00	58.338,13	0,07	17,36	277.881,87
Administração de Receitas	414.000,00	414.000,00	50.012,84	302.752,10	51.236,82	301.294,40	0,38	72,78	112.705,60
Comunicação Social	430.000,00	430.000,00	16.548,22	149.913,38	20.110,50	128.287,63	0,15	29,83	301.732,37
Assistência Comunitária	546.000,00	516.000,00	13.132,80	509.547,23	226.127,74	272.542,17	0,32	52,82	243.457,83
Serviços Urbanos	180.000,00	140.000,00	32.000,00	88.000,00	8.000,00	56.000,00	0,07	40,00	84.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	311.000,00	381.000,00	50.892,66	130.364,84	53.492,24	124.361,76	0,15	32,64	256.638,24
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,05	66,67	20.000,00
Defesa Civil	251.000,00	321.000,00	10.892,66	90.364,84	13.492,24	84.381,76	0,10	28,28	236.638,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.548.000,00	8.280.599,85	2.887.735,30	6.298.361,32	1.129.664,50	4.043.506,94	4,77	48,83	4.237.092,91
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.658,00	-1.967,69	40.776,98	3.218,57	37.281,47	0,04	30,90	83.376,53
Assistência ao Importador de Deficiência	84.000,00	85.321,85	59.630,17	65.413,33	59.630,17	65.413,33	0,08	76,67	19.908,32

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

Assistência à Criança e ao Adolescente	1.347.000,00	4.456.755,69	2.453.620,79	3.666.233,92	648.812,30	1.616.679,47	1,91	36,27	2.840.076,22
Assistência Comunitária	2.997.000,00	3.617.864,51	376.552,23	2.525.937,09	418.003,46	2.324.132,67	2,74	64,24	1.293.731,84
PREVIDENCIA SOCIAL	6.855.000,00	6.855.000,00	1.100.024,62	5.489.138,91	1.100.252,62	5.489.138,91	6,47	0,00	1.365.861,09
Administração Geral	699.000,00	699.000,00	63.469,52	341.080,40	63.697,52	341.080,40	0,40	1,00	357.919,60
Administração Financeira	138.000,00	138.000,00	9.437,77	65.115,74	9.437,77	65.115,74	0,08	2,00	72.884,26
Previdência do Regime Estatutário	6.018.000,00	6.018.000,00	1.027.117,33	5.082.942,77	1.027.117,33	5.082.942,77	5,99	0,00	935.057,23
SAÚDE	13.344.750,00	14.528.978,46	1.934.233,00	13.885.627,26	2.468.675,69	13.532.378,34	15,96	93,14	996.600,12
Atenção Básica	12.692.750,00	13.716.677,83	1.817.119,26	13.262.967,51	2.288.005,34	12.987.660,29	15,32	94,69	729.017,54
Vigilância Sanitária	367.000,00	426.035,79	97.208,94	381.816,63	133.176,55	315.798,17	0,37	74,12	110.239,62
Vigilância Epidemiológica	285.000,00	366.264,84	19.504,80	250.843,12	47.493,80	228.921,88	0,27	59,27	157.342,96
TRABALHO	300.000,00	300.000,00	100.865,73	247.150,99	42.688,28	181.729,48	0,21	60,58	118.270,82
Proteção e Benefício ao Trabalhador	100.000,00	62.000,00	61.230,00	61.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Empregabilidade	200.000,00	238.000,00	39.635,73	185.920,99	42.688,28	181.729,48	0,21	76,36	56.270,82
EDUCAÇÃO	18.561.250,00	22.861.771,90	3.519.685,11	18.779.324,12	2.689.919,14	17.244.193,45	20,33	75,43	5.617.578,75
Administração Geral	2.373.000,00	2.563.756,26	246.759,84	2.411.385,86	240.559,43	2.370.633,66	2,80	92,46	193.222,80
Ensino Fundamental	10.536.250,00	13.501.555,52	2.448.264,35	11.940.661,14	2.135.405,33	11.183.881,73	13,19	82,83	2.317.673,79
Ensino Profissional	600.000,00	1.200.000,00	-800.000,00	0,00	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Ensino Superior	390.000,00	412.777,00	33.226,84	191.679,27	58.591,34	170.587,25	0,20	41,33	242.189,75
Educação Infantil	4.328.000,00	4.849.683,12	1.213.801,64	3.947.173,02	663.488,50	3.234.156,16	3,81	66,69	1.615.526,94
Educação de Jovens e Adultos	312.000,00	312.000,00	175.507,44	276.673,23	182.405,44	274.793,23	0,32	88,07	37.206,77
Educação Especial	22.000,00	22.000,00	2.135,00	11.751,60	9.469,10	10.241,10	0,01	46,55	11.758,90
CULTURA	933.000,00	1.002.000,00	84.287,85	718.011,35	114.117,86	692.412,45	0,82	69,10	309.587,55
Difusão Cultural	933.000,00	1.002.000,00	84.287,85	718.011,35	114.117,86	692.412,45	0,82	69,10	309.587,55
URBANISMO	17.078.000,00	23.190.490,43	2.992.601,83	17.144.242,34	3.368.366,04	16.351.786,63	19,28	70,51	6.838.703,80
Planejamento e Orçamento	66.000,00	66.000,00	0,00	22.478,42	0,00	22.478,42	0,03	34,06	43.521,58
Administração Geral	566.000,00	1.054.306,04	163.281,70	591.750,68	135.780,17	881.716,52	1,04	82,84	182.589,52
Infra-Estrutura Urbana	12.411.000,00	16.941.184,39	2.205.983,35	12.417.203,58	2.678.853,91	11.881.639,88	14,01	70,13	5.059.544,53
Serviços Urbanos	3.944.000,00	5.027.000,00	623.336,78	3.772.609,66	555.731,96	3.565.951,83	4,20	70,94	1.461.048,17
Transportes Coletivos e Urbanos	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
HABITAÇÃO	76.000,00	815.000,00	655.784,50	655.784,50	655.784,50	655.784,50	0,77	80,46	159.215,50
Habituação Urbana	76.000,00	815.000,00	655.784,50	655.784,50	655.784,50	655.784,50	0,77	80,46	159.215,50
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01	0,00	95.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,01	0,00	95.500,00
AGRICULTURA	790.000,00	985.000,00	140.487,79	950.551,35	152.505,42	891.351,35	1,05	90,49	93.648,65
Administração Geral	688.000,00	943.000,00	140.487,79	912.551,35	152.505,42	853.351,35	1,01	90,49	89.648,65
Promoção da Produção Vegetal	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	42.000,00	42.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	0,04	90,48	4.000,00
INDÚSTRIA	1.645.000,00	1.657.000,00	195.423,29	1.085.799,20	119.883,18	1.013.212,94	1,19	61,15	643.787,06
Promoção Industrial	1.645.000,00	1.657.000,00	195.423,29	1.085.799,20	119.883,18	1.013.212,94	1,19	61,15	643.787,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	167.000,00	82.000,00	9.103,52	36.057,81	15.374,32	33.322,11	0,04	40,64	48.677,89
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	45.000,00	45.000,00	3.424,12	26.413,41	5.729,92	23.677,71	0,03	52,82	21.322,29
Turismo	122.000,00	37.000,00	5.679,40	9.644,40	9.644,40	9.644,40	0,01	26,07	27.355,60
DESPORTO E LAZER	2.473.000,00	2.118.000,00	288.429,66	1.915.803,89	338.027,88	1.778.957,30	2,10	83,99	339.042,70
Administração Geral	682.000,00	809.000,00	122.753,34	742.055,04	121.409,71	729.128,37	0,86	90,13	79.871,63
Desporto Comunitário	1.689.000,00	1.191.000,00	140.701,00	1.067.850,70	191.743,08	939.350,46	1,11	78,87	251.649,54
Lazer	102.000,00	118.000,00	24.975,32	115.898,15	24.875,09	110.478,47	0,13	93,63	7.521,53
ENCARGOS ESPECIAIS	3.154.000,00	3.478.000,00	458.424,18	3.475.677,42	458.424,18	3.475.677,42	4,10	99,93	2.322,58
Serviço da Dívida Interna	3.154.000,00	3.478.000,00	458.424,18	3.475.677,42	458.424,18	3.475.677,42	4,10	99,93	2.322,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	786.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Reserva de Contingência	786.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RESERVA DO RPPS	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475.000,00
Reserva do RPPS	2.475.000,00	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.630.000,00	5.798.000,00	1.276.671,36	5.479.441,97	1.277.024,90	5.479.441,97	6,46	94,51	318.558,03
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	11.161,10	46.754,08	11.514,64	46.754,08	0,06	90,36	3.245,92
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	11.161,10	46.754,08	11.514,64	46.754,08	0,06	90,36	3.245,92
ADMINISTRAÇÃO	606.000,00	589.000,00	154.079,77	532.199,35	154.079,77	532.199,35	0,63	90,36	56.800,65
Administração Geral	496.000,00	479.000,00	132.317,23	427.267,59	132.317,23	427.267,59	0,50	89,20	51.732,41
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	10.274,01	43.266,01	10.274,01	43.266,01	0,05	96,15	1.733,99
Controle Interno	45.000,00	45.000,00	7.174,40	42.526,70	7.174,40	42.526,70	63,47	94,50	2.473,30
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	213,60	3.000,00	213,60	3.000,00	0,00	100,00	0,00
Administração de Receitas	17.000,00	17.000,00	4.100,53	16.139,05	4.100,53	16.139,05	0,02	94,94	860,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	279.000,00	279.000,00	36.259,82	218.570,00	36.259,82	218.570,00	0,26	493,96	60.430,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	76.000,00	76.000,00	26.828,52	66.000,00	26.828,52	66.000,00	0,08	298,38	10.000,00
Assistência Comunitária	203.000,00	203.000,00	9.431,30	152.570,00	9.431,30	152.570,00	0,18	197,58	50.430,00
SAÚDE	1.389.000,00	1.389.000,00	302.429,61	1.372.280,50	302.429,61	1.372.280,50	1,62	98,80	16.719,50
Atenção Básica	1.384.000,00	1.374.000,00	299.518,96	1.357.280,50	299.518,96	1.357.280,50	1,60	98,78	16.719,50
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	2.910,65	15.000,00	2.910,65	15.000,00	0,02	100,00	0,00
TRABALHO	15.000,00	15.000,00	342,86	15.000,00	342,86	15.000,00	0,02	100,00	0,00
Empregabilidade	15.000,00	15.000,00	342,86	15.000,00	342,86	15.000,00	0,02	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.415.000,00	2.469.000,00	566.055,81	2.387.087,00	566.055,81	2.387.087,00	2,81	96,68	81.913,00
Administração Geral	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ensino Fundamental	1.968.000,00	1.798.000,00	488.302,53	1.758.758,19	488.302,53	1.758.758,19	2,07	97,82	39.241,81
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	1.991,37	10.000,00	1.991,37	10.000,00	0,01	100,00	0,00
Educação Infantil	381.000,00	594.000,00	95.781,91	584.564,61	95.781,91	584.564,61	0,69	98,41	9.436,39
Educação de Jovens e Adultos	66.000,00	66.000,00	0,00	33.764,20	0,00	33.764,20	0,04	51,16	32.236,80
CULTURA	30.000,00	30.000,00	4.104,58	30,000,00	4.104,58	30,000,00	0,04	100,00	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	4.104,58	30,000,00	4.104,58	30,000,00	0,04	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.020.633,46	23.880.875,38	24.562.818,12
Deduções (II)	16.002.465,36	14.335.185,24	14.795.215,76
Ativo Disponível	17.289.484,43	16.093.567,33	16.110.675,40
Haveres Financeiros	1.834,21	573,08	545,44
(-) Restos a Pagar Processados	1.288.853,28	1.758.955,17	1.316.005,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	9.018.168,10	9.545.690,14	9.767.602,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	20.684.969,04	18.558.020,11	18.894.763,74
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-11.666.800,94	-9.012.329,97	-9.127.161,38

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-114.831,41	2.539.639,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (c)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
DEDUÇÕES (VIII)	15.903.513,20	20.336.347,01	21.987.541,71
Ativo Disponível	13.589,56	225.399,13	18.747,97
Investimentos	15.889.923,64	20.110.947,88	21.968.793,74
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-10.212.267,86	-14.645.101,67	-16.296.296,37
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-10.212.267,86	-14.645.101,67	-16.296.296,37

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVSKI
CRC PR17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	92.154.000,00	17.090.443,85	88.291.511,80	86.760.009,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.675.000,00	1.943.297,45	13.464.466,53	12.488.352,64
IPTU	1.622.000,00	50.079,85	1.384.876,78	1.325.920,19
ISS	10.450.000,00	1.374.185,26	8.537.305,19	8.058.130,93
ITBI	447.000,00	153.064,20	833.081,84	574.824,17
IRRF	1.272.000,00	259.731,26	1.146.089,51	1.204.114,61
Outras Receitas Tributárias	1.884.000,00	106.236,88	1.563.113,21	1.325.362,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	9.721.000,00	2.599.317,51	10.015.151,97	10.050.982,87
Receita Previdenciária	8.073.000,00	2.359.952,57	8.314.361,11	8.456.947,19
Outras Contribuições	1.648.000,00	239.364,94	1.700.790,86	1.594.035,68
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	107.000,00	11.906,42	63.636,22	60.535,70
Receita Patrimonial	2.324.811,62	661.447,66	3.430.794,43	2.453.621,58
(-) Aplicações Financeiras	2.217.811,62	649.541,24	3.367.158,21	2.393.085,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.289.000,00	11.930.791,16	61.238.614,51	58.710.378,90
FPM	18.070.000,00	3.964.516,30	19.177.980,43	17.042.605,46
ICMS	30.800.000,00	5.198.159,54	27.921.716,49	28.259.226,17
Convênios	65.000,00	0,00	106.475,62	5.584,57
Outras Transferências	13.354.000,00	2.768.115,32	14.032.441,97	13.402.962,70
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.362.000,00	605.131,31	3.509.642,57	5.449.759,87
Dívida Ativa	2.083.000,00	162.672,81	1.050.799,39	908.854,39
Diversas Receitas Correntes	2.279.000,00	442.458,50	2.458.843,18	4.540.905,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.718.902,84	781.974,49	2.561.889,46	642.342,19
Operações de Crédito (III)	5.800.000,00	441.964,69	1.885.123,87	432.042,19
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	83.000,00	19.044,00	102.511,53	15.300,00
Transferências de Capital	2.835.902,84	320.965,80	574.254,06	195.000,00
Convênios	2.835.902,84	320.965,80	574.254,06	195.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.835.902,84	320.965,80	574.254,06	195.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	94.989.902,84	17.411.409,65	88.865.765,86	86.955.009,98
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.583.942,28	12.569.342,30	73.694.333,56	72.354.308,62
Pessoal e Encargos Sociais	49.972.157,32	8.908.289,74	45.223.241,58	45.325.684,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	531.000,00	107.750,42	530.862,34	535.584,68
Outras Despesas Correntes	35.080.784,96	3.553.302,14	27.940.229,64	26.493.039,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	85.052.942,28	12.461.591,88	73.163.471,22	71.818.723,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.778.776,66	5.003.707,00	16.999.834,24	8.451.723,69
Investimentos	23.831.776,66	4.653.033,24	14.055.019,16	5.461.693,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.947.000,00	350.673,76	2.944.815,08	2.990.030,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	23.831.776,66	4.653.033,24	14.055.019,16	5.461.693,36
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.475.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	111.367.718,94	17.114.625,12	87.218.490,38	77.280.417,30
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-16.377.816,10	296.784,53	1.647.275,48	9.674.592,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			11.754.971,48	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.097.000,00	

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		97.930.000,00	97.930.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		103.090.714,46	103.090.714,46		
Receitas Realizadas		18.521.959,58	94.220.559,47		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	11.754.971,48		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		97.930.000,00	97.930.000,00		
Dotação Atualizada		114.845.685,94	114.845.685,94		
Despesas Empenhadas		17.573.049,30	90.694.167,80		
Despesas Liquidadas		16.299.253,05	84.802.844,90		
Superavit Orçamentário		2.222.706,53	9.417.714,57		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		17.573.049,30	90.694.167,80		
Despesas Liquidadas		16.299.253,05	84.802.844,90		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		75.642.366,56			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		2.751.447,32	10.703.567,61		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.100.024,62	5.489.138,91		
Resultado Previdenciário (III - IV)		1.651.422,70	5.214.428,70		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-500.000,00	2.539.639,56	-607,93	
Resultado Primário		-3.097.000,00	1.647.275,48	-153,19	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.288.853,28	0,00	1.252.765,40	36.087,88	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.036.410,35	277.815,97	2.758.594,38	0,00	
Poder Legislativo	3.021.800,35	277.815,97	2.743.984,38	0,00	
	14.610,00	0,00	14.610,00	0,00	
TOTAL	4.325.263,63	277.815,97	4.011.359,78	36.087,88	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 31 de Out	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	16.425.500,97	25%	24,94		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	7.662.483,89	60%	60,43		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		1.885.123,87	3.914.876,13		
Despesa de Capital Líquida		16.974.721,24	9.879.055,42		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	5.136.756,77	4.376.245,77	2.587.968,49	771.905,33	
Despesas Previdenciárias (IV)	4.048.375,08	7.278.034,58	12.357.765,37	16.583.809,72	
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.088.381,69	-2.901.788,81	-9.769.796,88	-15.811.904,39	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		102.511,53	-19.511,53		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		16.119,26	83.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.966.526,61	15%	16,86		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%	0%	

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANLO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR. 17882/O-0CEL SO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "B")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.020.633,46	23.809.278,97	23.454.533,52	24.562.818,12
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	4.335.664,42	4.158.702,39	4.640.733,95	5.668.054,38
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais	4.335.664,42	4.158.702,39	4.640.733,95	5.668.054,38
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	20.684.969,04	19.650.576,58	18.813.799,57	18.894.763,74
De Tributos				
De Contribuições Sociais	20.684.969,04	19.650.576,58	18.813.799,57	18.894.763,74
Previdenciárias	20.065.146,34	19.388.903,80	18.813.799,57	18.894.763,74
Demais Contribuições Sociais	619.822,70	261.672,78	0,00	
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	14.956.848,83	14.660.535,13	15.796.759,02	14.795.215,76
Ativo Disponível	16.243.867,90	14.868.272,25	15.924.532,12	16.110.675,40
Haveras Financeiros	1.834,21	805,98	2.943,95	545,44
(-) Restos a Pagar Processados	1.288.853,28	208.543,10	130.717,05	1.316.005,08
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.063.784,63	9.148.743,84	7.657.774,50	9.767.602,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.346.784,07	75.99.6547,84	76.919.794,28	75.642.366,56
% de DC sobre a RCL (I/RCL)	33,65	31,35	30,49	32,47
% de DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,54	12,05	9,96	12,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120%	89.216.140,88	91.123.857,41	92.303.753,14	90.770.839,87

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
Passivo Atuarial	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	15.903.513,20	17.278.605,05	19.067.865,25	21.987.541,71
Ativo Disponível	13.589,56	209.577,62	244.679,97	18.747,97
Investimentos	15.889.923,64	17.069.027,43	18.823.185,28	21.968.793,74
Haveras Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-10.212.267,86	-11.587.359,71	-13.376.619,91	-16.296.296,37

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		16.213.475,09	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		1.418.259,33
Caixa		0,00	Depósitos		70.504,25
Bancos		262.762,90	Restos a Pagar Processados		1.316.005,08
Conta Movimento		8.787,19	Do Exercício		1.311.697,20
Contas Vinculadas		253.975,71	De Exercícios Anteriores		4.307,88
Aplicações Financeiras		15.950.166,75	RP Não-processados de Exercícios Anteriores		31.750,00
Outras Disponibilidades Financeiras		545,44	Outras Obrigações Financeiras		0,00
Devedores Diversos		545,44			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		14.795.215,76
TOTAL		16.213.475,09	TOTAL		16.213.475,09
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)					5.902.873,10
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)					8.892.342,66

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		15.407.803,80	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		0,00
Caixa			Depósitos		0,00
Bancos		18.747,97	Restos a Pagar Processados		0,00
Conta Movimento		18.747,97	Do Exercício		0,00
Contas Vinculadas		0,00	De Exercícios Anteriores		0,00
Aplicações Financeiras		15.389.055,83	RP Não-processados de Exercícios Anteriores		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		0,00	Outras Obrigações Financeiras		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)		15.407.803,80
TOTAL		15.407.803,80	TOTAL		15.407.803,80
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)					0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)					0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVSKI
CRC - PR-17882/O-0CELSO ELLIBURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.871.123,10	"-"
MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.871.123,10	"-"
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	"-"
TOTAL	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.871.123,10	"-"

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 14.795.215,76

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.517,91	861.871,24	31.750,00	1.997.248,43	"-"
102 - FUNDEB 40%	0,00	62.617,59	0,00	131.998,14	"-"
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	11.142,17	0,00	13.069,01	"-"
104 - Demais Impostos vinculados a Educação Básica	449,97	17.054,69	0,00	780.377,69	"-"
107 - Salário Educação	0,00	4.054,07	0,00	507.522,94	"-"
116 - MDE - MEC/PNAT	0,00	0,00	0,00	500,00	"-"
125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	21.681,57	0,00	40.698,60	"-"
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	81.531,47	0,00	149.125,85	"-"
369 - Serviços Prestados SUS	0,00	0,00	0,00	1.635,00	"-"
495 - Atenção Básica	0,00	4.702,98	0,00	72.970,84	"-"
497 - Vigilância em Saúde	0,00	1.977,60	0,00	23.783,98	"-"
507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149 A CRFB	0,00	0,00	0,00	1.200,00	"-"
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	3.417,00	0,00	82.430,36	"-"

511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	9.766,80	0,00	62.070,15	"-"
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1b)	0,00	0,00	0,00	623,60	
515 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	6.003,08	
724 - Prog FMSIGDBF - FNAS	340,00	2.744,59	0,00	5.174,86	"-"
729 - Conv SECJ/CDECA/066/08/Liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	580,65	"-"
731 - Conv 148/09/SECJ - Programa Crescer em Família	0,00	41.090,08	0,00	1.630,68	"-"
734 - Convênio 159/09/SECJ/CCJ	0,00	188.045,35	0,00	1.992.479,24	
TOTAL	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.871.123,10	"-"

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANIL O ARAUJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	37.313.450,86	49,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	40.846.877,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	38.804.534,05	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.767.602,36	12,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.770.839,87	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.641.320,64	22,00

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.000.000,00	3,97
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.102.778,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.294.965,66	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	5.902.873,10	14.795.215,76

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle internoEROS DANIL O ARAÚJO
Prefeito

Publicação dos Relatórios de Gestão 2010 Consolidados

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro 2010 a Dezembro 2010	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.190.198,59	
Pessoal Ativo	43.411.842,30	
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.043,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.778.356,29	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.388.207,20	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	515.547,11	
Decorrentes de Decisão Judicial	571.192,21	
Despesas de Exercícios Anteriores	302.898,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	3.364.580,67	
IRRF - Acórdão TCE/PR 1568/06	633.989,20	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.801.991,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		39.801.991,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	75.642.366,56
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	45.385.419,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	43.116.148,94

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
	VALOR		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	19.205.114,94	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.418.259,33
Caixa	0,00	Depósitos	70.504,25
Bancos	3.254.402,75	Restos a Pagar Processados	1.316.005,08
Conta Movimento	28.986,99	Do Exercício	1.311.697,20
Contas Vinculadas	3.225.415,76	De Exercícios Anteriores	4.307,88
Aplicações Financeiras	15.950.166,75	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	31.750,00
Outras Disponibilidades Financeiras	545,44	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Devedores Diversos	545,44		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	17.786.855,61
TOTAL	19.205.114,94	TOTAL	19.205.114,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	17.786.855,61
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		11.863.782,71

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO		PASSIVO	
	VALOR		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	15.407.803,80	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	18.747,97	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	18.747,97	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	15.389.055,83	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	15.407.803,80
TOTAL	15.407.803,80	TOTAL	15.407.803,80
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	15.407.803,80
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DE MONSTRATIVO COM SOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.891.322,90	"-"
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.871.123,10	"-"
CAMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA				20.199,80	"-"
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	"-"
TOTAL	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.891.322,90	"-"

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 17.786.855,61

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidadados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidadados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.517,91	861.871,24	31.750,00	1.997.248,43	"-"
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	20.199,80	"-"
102 - FUNDEB 40%	0,00	62.617,59	0,00	131.998,14	"-"
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	11.142,17	0,00	13.069,01	"-"
104 - Demais Impostos vinculados a Educação Básica	449,97	17.054,69	0,00	780.377,69	"-"
107 - Salário Educação	0,00	4.054,07	0,00	507.522,94	"-"
116 - MDE - MEC/PNAT	0,00	0,00	0,00	500,00	"-"
125 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	21.681,57	0,00	40.698,60	"-"
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	81.531,47	0,00	149.125,85	"-"
369 - Serviços Prestados SUS	0,00	0,00	0,00	1.635,00	"-"
495 - Atenção Básica	0,00	4.702,98	0,00	72.970,84	"-"
497 - Vigilância em Saúde	0,00	1.977,60	0,00	23.783,98	"-"
507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149 A CRFB	0,00	0,00	0,00	1.200,00	"-"
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	3.417,00	0,00	82.430,36	"-"
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	9.766,80	0,00	62.070,15	"-"
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1b)	0,00	0,00	0,00	623,60	"-"
515 - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	6.003,08	"-"
724 - Prog FM ASIGDBF - FNAS	340,00	2.744,59	0,00	5.174,86	"-"
729 - Conv SE CJ/CDE CA/066/08/liberdade Cidadã	0,00	0,00	0,00	580,65	"-"
731 - Conv 148/09/SECJ - Programa Crescer em Família	0,00	41.090,08	0,00	1.630,68	"-"
734 - Convênio 159/09/SECJ/CCJ	0,00	188.045,35	0,00	1.992.479,24	"-"
TOTAL	4.307,88	1.311.697,20	31.750,00	5.891.322,90	"-"

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0CELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010**

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	39.801.991,39	52,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	45.385.419,94	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	43.116.148,94	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.767.602,36	12,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.770.839,87	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.641.320,64	22,00

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.000.000,00	3,97
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.102.778,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.294.965,66	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	5.923.072,90	14.795.215,76

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVSKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLIBURAKOVSKI
Controle interno

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO N.º 17694
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LINDASIR PEREIRA LIMA, matrícula 2443, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201011/20880.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17695
SÚMULA: O SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, DEVERÁ LABORAR EM JORNADA PELA CARGA HORÁRIA DE SEU CARGO ADOTANDO-SE, NOS CASOS ESPECÍFICOS, O REGIME DE TURNO DE TRABALHO CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DO SERVIÇO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando:
1. que o art. 81, incisos IV e VII, XIII da Lei Orgânica Municipal lhe confere a competência privativa para expedir, decretos, portarias, e outros atos administrativos; dispor sobre a organização e funcionamento da administração na forma da lei, promover e extinguir os cargos públicos do Município, na forma da Lei, e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;
2. que a Lei n.º 1141, de 22 de outubro de 1997 dispõe sobre a organização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Município de Telémaco Borba;
3. que a Lei n.º 969, de 26 de novembro de 1993 institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telémaco Borba.
4. que a investidura em cargo público se dá em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo a carga horária a quantidade de horas semanais de um cargo que obriga seu ocupante a cumpri-la;
5. que as tarefas do cargo são de caráter genérico, exercidas indistintamente por seus ocupantes de acordo com a complexidade exigida para seu desempenho;
6. que o exercício das tarefas fins das funções (específicas) é que lhes atribuem a especificidade de sua nomenclatura, de acordo com a escolaridade formal exigida para seu desempenho;
7. que a jornada de trabalho é da função ocupada por um servidor, entendendo-se por jornada a quantidade de horas diárias da função;
8. que a descrição das atribuições dos cargos e a regulamentação de carga horária e funções componentes, com suas características - Perfil Profissiográfico - será objeto de regulamentação por ato do Chefe do Poder Executivo;
9. que apenas a legislação municipal pode autorizar a redução de jornada tendo em vista a tarefa fim;
10. que o Poder Executivo poderá adotar jornadas diferenciadas para funções penosas ou perigosas ou realizadas em locais insalubres;
11. que apenas laudo pericial médico oficial em caráter individual para o conjunto de detentores de funções pode atestar condições específicas de exposição a fatores de risco à saúde;
12. que a avaliação de local ou de atividade é de caráter precário, com vistas à eliminação de exposição ou minimização a fatores de risco;
13. que o exercício das tarefas fins ou específicas da função é que concede ao servidor a expectativa de submissão a laudo de caráter individual;
14. que o desempenho de tarefas de um cargo ou função por exercício em local ou por atividade, insalubre, perigosa ou penosa é que concede o direito de percepção de vantagem específica;
15. que as únicas exceções de jornada para uma função são as já constantes de alteração através de Lei Municipal, observada a acumulação legal;

D E C R E T A

Art. 1º. O servidor público do Município de Telémaco Borba, da Administração Direta e Autárquica, deverá laborar em jornada pela carga horária de seu cargo adotando-se, nos casos específicos, o regime de turno de trabalho conforme estabelece a legislação municipal, para atendimento integral do serviço.
§ 1º. Entende-se por carga horária a quantidade de horas semanais a que deve se submeter a atividade laborativa do cargo público, que é de 40 (quarenta) horas, não podendo ser inferior

a 30 horas semanais nos termos do art. 47, § 2º, da Lei 969/93.
§ 2º. Entende-se por jornada a quantidade de horas diárias de atividade laborativa a que um servidor deve se submeter, de acordo com a carga horária de seu cargo.
§ 3º. O regime de turno de trabalho deverá obedecer ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Legislação Municipal.

Art. 2º. O horário de expediente dos órgãos públicos será das 8h00 (oito) às 11h30 (onze horas e trinta minutos) e das 13h00 (treze horas) às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), perfazendo um total de 8 (oito) horas diárias, ressalvados os serviços que não admitem paralisação e adotando-se, nos casos específicos, o regime de turno de trabalho conforme estabelece a legislação municipal, para atendimento integral do serviço.

Art. 3º. Até a edição de ato para o estabelecimento do Perfil Profissiográfico a ser adotado pela Administração Pública Municipal, a jornada de trabalho para o exercício de tarefas fins (específicas) das funções de Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e telefonista será de 30 (trinta) horas semanais e do Operador de Raio X será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, complementando-se, em todos os casos, a carga horária de 40 (quarenta) horas do cargo, ou a prevista na legislação municipal específica com outras

t a r e f a s .
§ 1º. Entende-se para o caso referido neste artigo que a tarefa fim da função é a tarefa em que seu ocupante seja obrigado a se expor a fatores de risco para a consecução da mesma, por condição de penosidade, insalubridade ou periculosidade, definidas no Perfil P r o f i s s i o g r á f i c o .

§ 2º. Para a complementação da carga horária do cargo, o servidor deverá exercer tarefas de cunho administrativo e outras complementares da função que não o exponha às condições de risco da função ocupada.
§ 3º. As tarefas administrativas e/ou complementares são de elaboração e análise de laudos, avaliação de prontuários, atendimento a pessoas, organização de material de trabalho, participação em reuniões, elaboração de pareceres, entre outras tarefas correlatas.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Administração e Fundo de Previdência do Município Previdência deverão elaborar Plano Diretor destinado ao levantamento e avaliação das condições de exercício das funções em locais insalubres, perigosos, penosos e com risco de vida inclusive para revisão do regime de concessão da gratificação de atividade de saúde e outras vantagens inerentes a local ou atividade, através da Análise Profissiográfica, conforme estabelecido no Perfil Profissiográfico.

Art. 5º. Ao servidor que não cumprir as disposições do presente Decreto serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal 969 de 26 novembro de 1993.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de fevereiro de 2011.
Eros Danilo Araújo
Prefeito

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Irineu Gobo Filho
Secretario Municipal de Administração

DECRETO N.º 17696
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora IZABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS, matrícula 9211, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Castro Alves - Vila São Francisco, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1077/2011.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17697

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EDINEIA MENDES DE ARRUDA ELIAS, matrícula 9245, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Marechal Costa e Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1066/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17698

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SIMONE FERREIRA, matrícula 8552, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada no CMEI Mario Quintana, na Divisão de Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de janeiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 712/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17699

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LOURIVAL NELSON MOLITZ, matrícula 7487, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO, lotada na Seção de Serviços Funerários, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 20 de janeiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 675/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17700

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARLENE TEIXEIRA BUENO, matrícula 9088, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, na Divisão de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de janeiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 868/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17701

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1º do Decreto Municipal nº 16809 de 06 de março de 2010, o qual passa ter a seguinte redação:
"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor PEDRO ALBINO FILIPAK, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, da Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais mensais de R\$ 821,69 (oitocentos e vinte e em reais e sessenta e nove centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 037/10."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17702

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1º do Decreto Municipal nº 15693 de 16 de abril de 2009, o qual passa ter a seguinte redação:
"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora CLAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe B, exercendo ainda a Função Gratificada, símbolo FG-13a, de Professor com Período Extraordinário, na Escola Municipal 31 de Março, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.522,42 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos 03(três) meses 01(um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 029/2009."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17703

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora GISLENE APARECIDA PEREIRA, matrícula 9366, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola – Jd. Bandeirantes, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 956/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17704

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a dependentes do finado Servidor JOSÉ GONÇALVES, a partir de 04 de janeiro de 2011, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 931,45 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) com fundamento no § 7.º, do Art. 40 da Constituição Federal, com nova redação determinada pela EC 20/98, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 011/11 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente do finado:
I – Cota Vitalícia: ROSALINA DE JESUS LEMES GONÇALVES, equivalente a R\$ 931,45 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17705

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a dependentes do finado Servidor JOSÉ MARIA GOMES, a partir de 25 de janeiro de 2011, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) com fundamento no § 7.º, do Art. 40 da Constituição Federal, com nova redação determinada pela EC 20/98, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 012/11 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente do finado:
I – Cota Vitalícia: VILMAIR DE MELLO GOMES, equivalente a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17706

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao Servidor JAMIR FONSECA LEITE, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 218,65 (duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal/88 e art. 12, parágrafo único da Lei Municipal 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 009/2011.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17707

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARCOS RODRIGUES BISCAIA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de 10/03/2011 a 29/03/2011, por ocasião de férias de 20 dias do Sr. Roberto Stock.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17708

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora IRENE DE FATIMA SOUZA MARQUES, matrícula 9195, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI – Marta Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 16 de junho de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1068/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17709

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora LILIAN GISELE MEDEIROS, matrícula 21296, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE III, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de junho de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 984/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17710

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – JANETE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2011.

II – ADILCEIA MARIA DE SOUZA RUSSO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2011.

III – JULIANA CAMARGO DE ALMEIDA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2011.

VI – TATIANE CRISTINA FERREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17711

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – LUCIANO DE JESUS CAMARGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 17/02/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17712

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – JOSE MATEUS DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2011.

II – JOSE CARNEIRO MARINS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/02/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17713

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA do Servidor abaixo:

I – GENTIL DOMINIGUES, matrícula 8075, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cancelar Função Gratificada símbolo FG-E10 denominada Encarregado de Serviço II, a partir de 01/03/2011.

II – AECIO PINTO RIBEIRO, matrícula 7797, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cancelar Função Gratificada símbolo FG-E13 denominada Encarregado de Serviço III, a partir de 01/03/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17714

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores abaixo:

I – GENTIL DOMINIGUES, matrícula 8075, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/03/2011.

II – AECIO PINTO RIBEIRO, matrícula 7797, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cancelar Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/03/2011.

III – DIVONZIR ANTONIO MARCONDES, matrícula 8722, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ELETRICISTA, na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cancelar Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/03/2011.

VI – JOSE LUIZ CLERICE, matrícula 9172, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - MASC, na Seção de Pavimentação, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cancelar Função Gratificada símbolo FG-20 denominada Encarregado de Serviço III, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/03/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17715

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Março de 2011, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17716

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARCIO CESAR LAVINO, matrícula 8930, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no PSF – Triângulo, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1193/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 17717

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade nos dias 07 de março de 2011 (o dia todo) e 09 de março de 2011 (período matutino, das 08:00 às 11:30).

Art. 2.º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS"

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário .

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2350

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, VALDINEIA GONÇALVES e PRISCILA S. MOREIRA, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO de uma área de terra, objeto da matrícula 22.242 do cartório de registro de imóveis desta comarca.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário,

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL ON-LINE

[www.http://www.pmtb.pr.gov.br](http://www.pmtb.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000

COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091

OUIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030

OUVIDORIA

MUNICIPAL

INFORMAÇÕES

RECLAMAÇÕES

SUGESTÕES

0800 42 2030